

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 020/2021 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE sobre Retificação da Resolução CES/AM nº 040/2017 e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 351ª Reunião 275ª (Ordinária) realizada no dia 29.06.2021, e;

CONSIDERANDO a Resolução CES/AM nº 040/2017, que dispõe sobre Aprovação da Retificação na Resolução CES/AM nº 027 de 01 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 17799/2020-42 (SIGED), que solicita ao Conselho Estadual de Saúde do Amazonas a Retificação da Resolução nº 040/2017, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que na supracitada Resolução o texto final era: **Aprovação do Projeto de Implantação do Comitê Estadual de Investigação de Óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C, e a institucionalização da Investigação de Óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C no Estado do Amazonas;**

CONSIDERANDO que a solicitação de retificação requer o texto final para: **Implantação do Comitê Estadual de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, da Sífilis e das Hepatites B e C e a Instituição da Investigação da Transmissão Vertical do HIV, da Sífilis e das Hepatites B e C no Estado do Amazonas;**

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Luana Kelly Lima Santana (Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) e Coordenadora da Comissão Técnica de Fiscalização e Ações de Serviços de Saúde – CTFASS), haja vista, que a solicitação resultará apenas na retirada de palavras, não causando nenhum dano ao Comitê.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Retificação da Resolução CES/AM nº 040/2017 e dá outras providências.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 29 de junho de 2021.

JANI KENTA IWATA

Suplente do Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 020/2021, de 29 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas